



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.207, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Retifica a Portaria n.º 7.205, de 1º de março de 2019, que designa COMISSÃO ORGANIZADORA para realização da V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERQUILHO, prevista no Decreto Municipal n.º 3.257, de 18 de fevereiro de 2019.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria n.º 7.205, de 1º de março de 2019, que designa COMISSÃO ORGANIZADORA para realização da V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERQUILHO, prevista no Decreto Municipal n.º 3.257, de 18 de fevereiro de 2019, para fazer constar em sua Ementa a expressão “**Decreto Municipal n.º 3.257, de 18 de fevereiro de 2019**”, bem como, nos incisos I e VII, a expressão “**V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERQUILHO**”.

II – Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de março de 2019.

Cerquillo, 08 de março de 2019.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.